



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.015, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Kleber Dantas (*1943 + 2019).

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA KLEBER DANTAS a atual “Rua 07”, com início e fim na “Rua 02A”, no Loteamento Panorama, no bairro São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 28 de novembro de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino